



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9259/2020 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 124053-79.2020.8.16.6000, resolve:

I - D E S I G N A R

os Juízes de Direito Substitutos em Segundo Grau, abaixo relacionados, para atenderem as Câmaras a seguir indicadas, no período de 20/12/2020 a 06/01/2021, em razão da suspensão do expediente (*recesso forense*), previsto pela Resolução nº 278/2020, deste Tribunal de Justiça:

Magistrado	Câmaras
a) Doutor EVERTON LUIZ PENTER CORREA	1ª Câmara Cível
	2ª Câmara Cível
	3ª Câmara Cível
b) Doutora FABIANA SILVEIRA KARAM	4ª Câmara Cível
	5ª Câmara Cível
	6ª Câmara Cível
	7ª Câmara Cível
c) Doutora ELIZABETH DE FATIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS	8ª Câmara Cível
	9ª Câmara Cível
	10ª Câmara Cível
d) Doutor ALEXANDRE KOZECHEN	11ª Câmara Cível

e) Doutor EDUARDO NOVACKI	12ª Câmara Cível
f) Doutora VANIA MARIA DA SILVA KRAMER	13ª Câmara Cível 14ª Câmara Cível 15ª Câmara Cível 16ª Câmara Cível
g) Doutor ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO	17ª Câmara Cível 18ª Câmara Cível
h) Doutor SERGIO LUIZ PATITUCCI	1ª Câmara Criminal 2ª Câmara Criminal
i) Doutor PEDRO LUIS SANSON CORAT	3ª Câmara Criminal 4ª Câmara Criminal
j) Doutora SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO	5ª Câmara Criminal

II - D E T E R M I N A R

ao Departamento Judiciário, com relação aos recursos protocolizados até o dia 19/12/2020, que somente sejam conclusos aos magistrados designados para o atendimento no período do recesso mediante expresse requerimento da parte interessada.

Curitiba, 03/12/2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça